 **Política de identificação de estudantes em
situação de deficiência em uma universidade pública
brasileira¹**

*Sandra Eli Sartoreto de Oliveira Martins**
*Juliana Cavalcante De Andrade Louzada***

Resumo: A partir da disseminação das políticas educacionais inclusivas observa-se um aumento de matrículas de estudantes em situação de deficiência no Ensino Superior, elegíveis aos serviços de Educação Especial, no Brasil. Este artigo objetiva analisar os critérios institucionais utilizados para delinear o perfil desses universitários nos dados Censitários da Universidade e, de que modo tais dados comungam com as políticas educacionais inclusivas vigentes. Por conseguinte, buscará compreender como as políticas institucionais da universidade se correlacionam com as do Censo do Ensino Superior e Políticas Educacionais Inclusivas no que refere aos apoios e medidas protetivas de acesso e participação dos estudantes a esta etapa de ensino à população mencionada. Trata-se de um estudo documental balizado na descrição do perfil de universitários da graduação e de pós-graduação, de uma universidade pública paulista no a) anuário

¹ Os dados retratados neste artigo integram os estudos vinculadas aos projetos financiados pelo Chamada Programa Universal MCTIC/CNPq (Proc. 425167/2018-6) e PRINT/CAPES – Eixo 4. Projeto Internacional Diferença, Inclusão e Educação - Edital PROPG 02/2019 (AUXPE Nº 88881.310517/2018-01 - Tema sociedades plurais).

* Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora assistente do Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano e do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista (UNESP). E-mail: sandra.eli@unesp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8471116829733774>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4247-1447>.

** Doutoranda e mestre em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). E-mail: ju_louzada@hotmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6556827728945903>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8713-8963>.

institucional, b) formulário de identificação de matrícula de estudantes e, c) das designações desta população, descrita no Censo do INEP. Os resultados demonstraram um descompasso na caracterização dos marcadores que retratam o perfil do público em relação as designações referenciadas na Lei Brasileira de Inclusão. A escassez de práticas institucionais inclusivas dirigidas a este tema, somadas a falta de clareza na compreensão sobre as demandas educacionais específicas, declaradas pelos estudantes contribuem para manter um clima de instabilidade das tratativas de respostas à permanência deste público na universidade investigada.

Palavra-chave: Acessibilidade; Deficiência; Ensino Superior; Políticas Educacionais Inclusivas

Policy for the identification of students with SEN at a public Brazilian university

Abstract: From the dissemination of inclusive educational policies, there is an increase in enrollment of students with Special Educational Needs (SEN) in Higher Education, users of Special Education services, in Brazil. The article aims to analyze the institutional criteria used to delineate the profile of these university students in the University's Census data and how these data are in line with the current inclusive educational policies. Therefore, it will seek to understand how the university's institutional policies correlate with those of the Higher Education Census and Inclusive Educational Policies regarding support and protective measures to access this stage of education for the population mentioned. This is a documentary study based on the description of the profile of undergraduate and graduate students, of a public university in São Paulo in a) institutional yearbook, b) student enrollment identification form, and c) the designations of this population, described in the INEP Census. The results demonstrated a disparity in the characterization of the markers that portray the public's profile in relation to the designations referenced in the Brazilian Inclusion Law. The shortage of inclusive institutional practices aimed at this theme, added to the lack of clarity in understanding about the specific educational demands, declared by students at the time contribute to maintaining a climate of instability in the treatment of responses to the permanence of this public in the investigated university.

Key-words: Accessibility; Disability; Higher Education; Inclusive Educational Policies

Política para la identificación de estudiantes con NEE en una universidad pública brasileña

Resumen: El artículo tiene como objetivo analizar los criterios institucionales utilizados para delinear el perfil de estos estudiantes universitarios en los datos del Censo de la Universidad y cómo estos datos están en línea con las políticas educativas inclusivas vigentes. Por lo tanto, le interesará comprender cómo las políticas institucionales de la universidad se correlacionan con las del Censo de Educación Superior y las Políticas Educativas Inclusivas en cuanto a medidas de apoyo y protección para el acceso a esta etapa educativa para la población mencionada. Se trata de un estudio documental basado en la descripción del perfil de estudiantes de grado y posgrado, de una universidad pública de São Paulo en a) anuario institucional y b) formulario de identificación de matrícula y, c) las designaciones de esta población, descritas en Censo del INEP. Los resultados demostraron un desajuste en la caracterización de los marcadores que retratan el perfil del público en relación a las designaciones referenciadas en la Ley de Inclusión brasileña. La escasez de prácticas institucionales inclusivas dirigidas a esta temática, sumada a la falta de claridad en la comprensión de las demandas educativas específicas, declaradas por los estudiantes al momento de su ingreso y / o matrícula, contribuyen a mantener un clima de inestabilidad en el tratamiento de respuestas a la permanencia de este público en la universidad investigada.

Palabra-claves: Accesibilidad; Deficiencia; Enseñanza Superior; Políticas Educativas Inclusivas

Políticas Educacionais Inclusivas na Educação Superior e desafios na contemporaneidade

Na atualidade é possível identificar uma série de normativas e políticas educacionais inclusivas orientadas ao funcionamento e organização da Educação Brasileira. Avanços mais visíveis são notados na educação básica nas últimas décadas, o que tem contribuído para que grupos populacionais em situações de vulnerabilidade social, econômica e cultural usufruam das mesmas condições e de oportunidades que a maioria dos estudantes brasileiros para o ingresso na Educação Superior. Dentro desse grupo encontram-se aqueles que se reconhecem/identificam em

situação de deficiência¹, altas habilidades/superdotação e transtorno do espectro do autismo – TEA, considerados elegíveis para os Serviços da Educação Especial (BRASIL, 2008a, 2008b, 2015), e que podem por algum período do processo acadêmico apresentar Necessidades Educacionais Específicas - NEE.

Entende-se por NEE aquelas decorrentes das interações dos estudantes com e/ou sem deficiência, que restringem e/ou impedem a sua participação na vida acadêmica. Estas necessidades podem ser de caráter permanente ou temporário e que, demandam apoio institucional específico de recursos e/ou serviços diferenciados para oportunizar a equiparação de condições que os levem à expressão plena de desenvolvimento educacional e integral em sociedade. A adoção da expressão NEE decorre das políticas educacionais inclusivas que possibilitaram alargar a compreensão de que as vulnerabilidades e exclusões vivenciadas pelos estudantes com e/ou sem deficiência, desvelam o quanto esta população se sente submetida a situações de violência e exclusão nos ambientes de ensino sobretudo, no contexto universitário.

Esta visão coaduna com os estudos de pesquisadores (COLL, MARCHESI, PALACIOS, 2004; LEITE, MARTINS, 2012; VILARONGA et al 2021; MARTINS, 2022)² que referem sobre o percurso educacional dos estudantes com necessidades educacionais específicas e, buscam se afastar de visões organicistas e explicativas dos processos de ensino e aprendizagem para incorporar a relação do estudante

¹ Para a Profa. Dra Isabel Maior - militante, atuante e defensora de pautas identitárias em favor do reconhecimento dos direitos ao exercício de cidadania dos que se situam na experiência da deficiência como sendo por definição a “[...] soma de oportunidades perdidas” (Sic). Para saber mais, ver live em <https://www.youtube.com/watch?v=A1eNcjB-Lag&t=2452s>

² As autoras optaram pela utilização do termo “Necessidade Educacional Especifica - NEE” por abranger reflexões de diferentes campos do conhecimento (educação, filosofia, psicologia, entre outras) que permitem dialogar com modelos teóricos e explicativos das formas de opressão e exclusão social atribuídas às situações concretas e objetivas da organização dos sistemas educacionais, nos contextos investigados.

em circunstâncias que os colocam no limite da exclusão e ainda, rechaçam os que usam esta terminologia, como sinônimo de deficiência.

A esse respeito, cabe destacar que se optou por utilizar a expressão “em situação de deficiência” por compreender que as experiências humana se materializam em contextos políticos, sociais, econômicos diversos, na qual as singularidades e subjetividades dos sujeitos se revelam. Portanto, implica sobretudo reconhecer que a deficiência se constitui a partir das múltiplas determinações num campo de dominação e de resistência dos discursos hegemônicos (oficiais) e contra hegemônicos, em torno das condições materiais e concretas de desenvolvimento biopsicossocial desta pessoa em sociedade.

Portanto, esse estudo se afasta de concepções que buscam situar a deficiência a partir de categorias, classificações e denominações fixas de normalidade/anormalidade, fundamentadas numa visão abstrata e a-histórica de sujeito, sustentadas em conceitos fechados e premissas estruturadas numa lógica determinista da diferença, porém se próxima dos que à estudam a partir de diferentes campos teóricos do conhecimento - filosofia, antropologia, ciências sociais, direitos humanos, educação entre outras (LEITE, MARTINS, 2012; PICCOLO, 2014; SEDA, 2017; GESSER et al, 2020; CIANTELLI et al 2021; PAZ et al, 2021; CANTERO et al 2021; MARTINS, CIANTELLI e AGUIAR, 2022;).

Contrárias as visões reducionistas de sujeitos a fatores que prescrevem a hereditariedade e o ambiente, imprescindíveis ao seu desenvolvimento, o texto assume a interseccionalidade para problematizar as múltiplas experiências de opressão e exclusão das pessoas em situação da deficiência, na universidade.

Simpatizantes ao modelo social do fenômeno da deficiência, tais constructos coadunam com as pautas identitárias, linguísticas, etno-raciais, de gênero, de classe, entre outras que atuam em favor da manutenção das Políticas Afirmativas e em defesa de uma sociedade, mais justa e igualitária para todos.

Assim, estudar as formas de manifestação da subjetividade humana, convoca a todos a considerar o lugar que o sujeito ocupa nesta

sociedade, como: mulher, criança, pessoas com capacidades diferentes, pessoas trans, pretas, populações sem documento, grupos indígenas, grupos linguísticos minoritários, entre outros. Olhar para formas combinadas de estigmas e opressão que vivem tais grupos e/ou sujeitos, implica assumir que as desigualdades não se aplicam a todos em sociedade, mas apenas aos vulneráveis às mudanças do mundo globalizado, enquanto outros se beneficiam desproporcionalmente delas (COLLINS, 2021, p. 33).

Ao discorrerem sobre as visões reducionistas da compreensão da deficiência, Moreira e Del Mouro (2021) apresentam considerações sobre como adolescentes e crianças em situação de deficiência foram expostos a violência social, no contexto familiar e educacional. A partir de perspectivas mais interseccionalizadas revelam que as agressões, maus-tratos sofridos estavam relacionados ao grau de escolaridade, gênero, raça-cor, idade e condição econômica, em que as situações observadas envolviam formas complexas de reconhecimento dos modos de existir e, que estes podem se estender por todo o percurso de vida.

Assim, inúmeros são os desafios à grupos populacionais em situação de vulnerabilidade em ambientes que preponderam a desinformação e o preconceito acerca das condições de existência daqueles que se reconhecem ou não, nesta situação. É possível afirmar que, a deficiência vivida nos contextos universitários, tende se agravar ou não, em razão das formas de exclusão social

no alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Portanto, não se trata de assumir neste texto, uma visão fechada e encerrada da deficiência em si mesma, mas significa reconhecer a importância de apreendê-la na potência descritiva do termo, no encontro com o outro, a partir das experiências dos que vivem esta situação ou não. Evidentemente, adotar essa compreensão implica assumir que

“[...] no es igual o equivalente la situación de una persona ciega que la de otra sorda, o la de quien tiene movilidad reducida, o bien la de quienes tienen padecimientos mentales o limitaciones intelectuales congénitas. El propósito de buscar un término que agrupe a todos tiene un objetivo de afirmación de una condición estigmatizada y muchas veces ignorada por la sociedad. También otorga mayor visibilidad y potencia a los reclamos del conjunto”. (SEDA, 2017, p. 25).

Assim posto, a terminologia adotada neste artigo sempre assumirá um caráter de inconclusibilidade, visto que é na inter-relação do [...] "estar juntos" nas múltiplas e diversas práticas sociais emergentes é que a "deficiência" se produz nas afetações imediatas de exterioridade e subvertem o sentido” [de estar nesta situação], a partir de aspectos político, cultural e econômico, em que os sujeitos se organizam socialmente (JACOBO E TAPIA, 2021, p. 15 – tradução das autoras).

Diante do exposto, o artigo tem por finalidade investigar como as políticas institucionais de uma universidade pública se correlacionam com do Censo do Ensino Superior (INEP, 2021) e com as Políticas Educacionais Inclusivas (BRASIL, 2008a; 2015), voltadas a esse nível de ensino. Pretende investigar como os critérios institucionais adotados para delinear o perfil desses universitários nos dados Censitários da Universidade comungam com as políticas educacionais inclusivas vigentes.

Corroborando com as considerações de Jacobo e Tapia espera-se que a leitura deste texto permita posicionar [...] “a diferença em outro lugar, interrogando a deficiência e escutando as formas de ser e estar no mundo” e de [...] “produzir políticas que contribuam para transformação

social” e seja capaz de transgredir o modelo da realidade econômica, política e social que propõe o sistema” (2021, p. 15 – tradução das autoras), no caso deste estudo: o educacional.

O percurso metodológico na identificação das normativas institucionais

O Censo da Educação Superior no Brasil (INEP, 2021) tem por finalidade reunir um conjunto de informações sobre o funcionamento dos cursos e serviços prestados por Instituições de Ensino Superior, bem como traçar o perfil dos que estudam e/ou atuam na universidade. Mais recentemente, os indicadores do índice de estudantes com deficiência constituem-se com um dado obrigatório no referido Censo. Além disso os indicadores de matrícula têm por responsabilidade traçar indicativos sobre o funcionamento universitário, como por exemplo de uso da biblioteca, de suas condições de acesso e organização de materiais, além de meios disponibilizados para pesquisa acadêmica. Tais recomendações censitárias envolvem ainda o levantamento de dados da descrição do perfil socioeconômico e instrucional de funcionários, estudantes e professores da universidade.

Esta pesquisa se desenvolveu em um campus da universidade selecionada para esse estudo, localizada no interior do estado de São Paulo, cujas unidades estão distribuídas por 33 faculdades e institutos, em 23 municípios, oferecendo 169 opções de cursos de graduação (com mais de 46 mil alunos) e, sustentam centenas de Programas de Pós-Graduação, entre Mestrado e Doutorado; com reitoria sediada em São Paulo – SP.

Trata-se de um estudo documental sobre as formas de registro e de identificação do perfil de universitários que se declararam, no ato da realização da matrícula, no Sistema da Graduação e Pós-graduação da universidade (SisGrad e SisPG), em situação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superlotação, considerados público elegíveis aos serviços da educação especial nas políticas

educacionais inclusivas. A escolha deste tema se deu em razão da importância de as instituições de ensino superior revistarem as formas e concepções da deficiência adotadas em suas políticas públicas institucionais. De modo geral, sabemos que elas revelam dados da (in)visibilidade das pessoas em situação de deficiência, nos espaços formativos naturalizada pela meritocracia como forma de alcançá-los.

Assim, integraram o conjunto de formulários e/ou de documentos para compor os materiais produzidos nesse estudo: a) Modelo do Formulário censitário do cadastro de estudantes do “Sistema de Graduação – SisGrad; b) Modelo do Formulário censitário do cadastro de estudantes do “Sistema de Pós-Graduação – SisPG”, c) Planilha de Sinopse Estatística do Censo do INEP (INEP, 2021); d) Anuário Estatístico da Instituição Investigada.

Da estrutura e funcionamento do trabalho de identificação dos estudantes com NEE

A partir da recomendação do Censo o levantamento de universitários elegíveis aos serviços da educação especial na graduação é realizado no formulário de matrícula, no “Sistema de Graduação – SisGrad” da universidade em questão, via autodeclaração conforme recomenda o Censo da Educação Superior, seguida da descrição da identificação das Necessidades Educacionais Específicas (NEE) para ingresso e permanência no curso.



Apoiada nas políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o formulário explicita considerar pessoas em situação de deficiência como sendo

“[...] àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade” (Brasil, 2015). “[...] Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são caracterizados como aqueles que apresentam

alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse” (BRASIL, 2008).

Desse modo, a identificação do perfil se caracteriza na instituição das situações mencionadas, a partir do preenchimento de alternativas múltiplas, nas quais o respondente identifica-se ou não como segmento do público em questão. Ao mover o mouse sobre a alternativa das condições do perfil amostral no formulário (cegueira, deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, altas habilidades/superdotação, transtorno global do desenvolvimento), visualiza, na sequência, uma breve revisão conceitual das condições citadas, conforme referidas pelo Censo da Educação Superior (INEP, 2021). Ao clicar na alternativa selecionada, antes de seguir para o item subsequente, um fragmento textual é visualizado com exemplos de recursos e/ou situações os quais poderiam vivenciar os que tinham se declarado na condição mencionada. Tais fragmentos objetivavam referir possibilidades de barreiras e/ou necessidades por eles enfrentadas na universidade, de modo a confirmar o campo selecionado em sua autodeclaração. Para os casos em que há necessidade de assinalar duas condições sugeridas, o respondente é orientado a preencher o campo “deficiência múltipla”, seguido de um espaço para relatá-las (Figura 1).

Figura 1. Print ilustrativo do Formulário do Sistema de Graduação – SisGrad no momento de preenchimento de informações quanto a autodeclaração da presença de alguma deficiência.

Dados Censo Sessão expirada!  

Período Letivo: 1º sem/2015 - FC

Caro(a) aluno(a),
Tendo em vista o desenvolvimento de políticas de apoio ao acesso e permanência de estudantes na Universidade, solicitamos que indique abaixo se possui alguma deficiência, transtorno global de desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

Ressaltamos a importância do seu compromisso no preenchimento dos dados, pois subsidiarão a efetivação de políticas afirmativas no atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes da Unesp. Tal levantamento contribuirá para promoção da Educação Inclusiva e para a remoção das barreiras de acessibilidade na Universidade, nos diferentes âmbitos – infraestrutural, metodológico, comunicacional, atitudinal, dentre outros.


De acordo com a Política Nacional da Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, “[...] consideram-se alunos com deficiência àqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse” (BRASIL, 2007).


BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2007a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2014.


Diante da definição acima, você declara em alguma destas condições? Não Sim

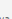
Aluno com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?


Tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

Cegueira 

Visão Subnormal 


Surdez 


Deficiência auditiva 


Deficiência física 


Você apresenta dificuldades motoras para se locomover na universidade, faz uso de cadeira de rodas e/ou utiliza equipamentos eletrônicos adaptados (ponteira de cabeça, mouse, canetas etc) para acessar o conteúdo da web? Faz uso de sistemas de comunicação alternativa

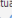
Qual tipo possui?

Transtorno do Espectro Autista - TEA 

Altas habilidades / Superdotação 

Surdocegueira 

Deficiência intelectual 

Deficiência múltipla 

Você possui mais de um tipo de deficiência?

Síndromes
Informe qual:

Outras
Especificar:

Caso você tenha assinalado uma das alternativas descreva em ordem de prioridade qual a sua necessidade especial:

1

2

3

4

Fonte: Sistema de Graduação – SisGrad

Não obstante, os dados oriundos do SisPG indicam o preenchimento apenas das seguintes designações para alunos que se autodeclararam com necessidades especiais: física, visual e auditiva, sem diferenciar cegueira, baixa visão ou visão subnormal; surdez, deficiência auditiva ou surdocegueira, bem como não apresenta a possibilidade de assinalar os transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, conforme descrito em parte do formulário do SisPG da Unesp especificado na figura 2.

Figura 2. Print ilustrativo do Formulário do Sistema de Pós-Graduação – SisPG no momento de preenchimento de informações quanto a autodeclaração da presença de alguma deficiência.

The figure displays three sequential screenshots of the SisPG form, each showing the 'Necessidades Especiais' (Special Needs) section. The 'Auditiva' (Auditory) category is selected in all three, with specific accommodations listed in the 'Informação' (Information) field.

- AUDITIVA:** The 'Auditiva' button is highlighted in blue. The 'Informação' field contains: 'Usa aparelho', 'Não usa aparelho apesar da deficiência', 'Intérprete de sinais (líbras)', and 'Leitura labial'.
- VISUAL:** The 'Auditiva' button is highlighted in blue. The 'Informação' field contains: 'Prova em braile', 'Auxílio para leitura/escrita', and 'Prova Ampliada'.
- FISICA:** The 'Auditiva' button is highlighted in blue. The 'Informação' field contains: 'Auxílio para transcrição (membros superiores)', 'Mesa adaptada para cadeira de rodas', 'Carteira para concholo', 'Amamentação', and 'Sala no térreo'.

Fonte: Sistema de Pós-Graduação

Com o propósito de elucidar como tais designações adotadas para o delineamento do perfil coadunam com as do Censo do Ensino Superior (INEP, 2021) e com as Políticas Educacionais Inclusivas à população mencionada, o tópico seguinte apresentará uma amostra dos dados

censitários e quantitativo de matrícula dos estudantes da graduação, em um campus da universidade, publicizados em 2018 (BRASIL, 2019)

Do quantitativo e perfil de universitários com NEE no campus investigado

No levantamento dos dados institucionais 26 estudantes se declararam com necessidades educacionais especiais (NEE), sendo estes usuários dos serviços da educação especial, no Sistema de Graduação da Universidade – SisGrad, em 2017³, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Perfil de universitários da graduação da Universidade em 2017

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CONDIÇÃO	QUANTIDADE	CURSO
Surdez	3	Arquivologia, Pedagogia
Deficiência Física	6	Arquivologia, Fisioterapia, Ciências Sociais, Filosofia
Deficiência Auditiva	3	Ciências Sociais, Arquivologia
Baixa Visão	2	Biblioteconomia, Ciências Sociais
Altas habilidades/Superdotação	7	Ciências Sociais, Pedagogia, Relações Internacionais, Filosofia, Biblioteconomia
Deficiência Intelectual	2	Biblioteconomia
Deficiência Múltipla	1	Terapia Ocupacional
Outras especificidades	2	Ciências Sociais, Fonoaudiologia
TOTAL	26	

Fonte: Dados da pesquisa

³ As informações os dados do relatório sobre a evolução da matrícula de estudantes com NEE (período de 2017-2019), da Comissão Local de Inclusão e Acessibilidade (CLAI) da universidade, lócus de desenvolvimento do estudo, em questão.

Os dados retratados no Quadro 1 revelam a presença de estudantes matriculados nos seguintes cursos: Arquivologia, Fisioterapia, Ciências Sociais, Terapia Ocupacional, Filosofia, Pedagogia e Biblioteconomia.

Apesar de haver dúvida em relação à indicação da deficiência intelectual declarada (SDI¹ e SDI²)⁴ foram mantidas no estudo como informadas pelos participantes, em razão de não haver na época da pesquisa, nenhum protocolo e/ou avaliação de verificação institucional da situação declarada pelos estudantes no SisGrad/Universidade, retratadas nos documentos analisados.

Na mesma ocasião, não havia o Serviço de Tradutor Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/Português, sendo regularizada a oferta aos participantes do estudo, a partir de março de 2017.

No mesmo período, foi possível identificar 26 estudantes declarados como público elegíveis para o serviço da educação especial, no anuário estatístico da instituição. Destes, sete com condutas típicas, seis com deficiência física, cinco com deficiência auditiva, quatro com deficiência visual e três que se auto declararam na opção outras. O quadro 2 apresenta as informações do Anuário de 2018 que se refere ao período de 2017 com relação a informação auto declarada dos universitários (AUNÁRIO, 2018).

Quadro 2. Dados referentes a informação do Anuário Estatístico de 2018, relacionados a uma das unidades da universidade investigada (2017) – Graduação.

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CONDIÇÃO	QUANTIDADE	CURSO
Deficiência Visual	4	Biblioteconomia, Ciências Sociais
Deficiência Física	6	Terapia Ocupacional, Ciências Sociais, Filosofia, Biblioteconomia

⁴ Siglas utilizadas no estudo para referir aos sujeitos declarados em situação de deficiência intelectual – SDI¹ e SDI².

Deficiência Auditiva	5	Ciências Sociais, Arquivologia
Condutas Típicas	7	Arquivologia, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Biblioteconomia
Altas habilidades/Superdotação	-	-
Deficiência Mental⁵	-	-
Deficiência Múltipla	-	-
Outras especificidades	3	Filosofia e Biblioteconomia
TOTAL	25	

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar de a somatória do levantamento do quantitativo de estudantes declarados no SisGrad e no Anuário da Instituição serem muito próximos, correspondentes ao mesmo ano de ingresso em 2017, demonstrados nos Quadros 1 e 2, os dados apresentaram divergências, quando comparados à quantidade expressa para a situação de deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência múltipla e altas habilidades/superdotação. Ainda notamos discrepâncias para as designações da deficiência mental, deficiência visual, condutas típicas, além da inclusão do campo “outras”, com campo novo, para um dos formulários. Tal medida foi identificada ao passo gestão institucional deixa de informar como essas designações e o quantitativo integram os dados Censitários da instituição investigada, em seu site. Dito de outro modo, não há clareza de como os dados censitários demonstrados pelo Sisgrad e do Anuário são recolhidos e integrados, no caso do segundo, para compor o Censo da Educação Superior informada ao INEP, sendo observado divergência no quantitativo/designações adotadas e expressas no material

⁵ O termo apresentado na tabela segue exatamente o que se apresenta no documento analisado, contudo, nos demais recortes do texto em que se abordam as deficiências, optou-se por utilizar a nomenclatura atual “deficiência intelectual”, conforme orienta a *American Association on Mental Retardation* - AAMR (ALMEIDA, 2004).

recolhido e analisado, situação que culminou nos propósitos de desenvolvimento deste no estudo.

Do mesmo modo, foi feito o comparativo das informações obtidas do SisPG e do Anuário no tocante aos alunos com necessidades especiais na pós-graduação, conforme descrevem os quadros 3 e 4.

Quadro 3. Perfil de universitários da pós-graduação da Universidade em 2017

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CONDIÇÃO	QUANTIDADE	CURSO
Deficiência Física	3	Ciências Sociais, Fonoaudiologia
Deficiência Auditiva	1	Educação
Deficiência Visual	2	Educação
TOTAL	6	

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 4. Dados referentes a informação do Anuário Estatístico de 2018, relacionados a uma das unidades da universidade investigada (2017) – Pós-graduação.

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CONDIÇÃO	QUANTIDADE	CURSO
Deficiência Física	2	Educação e Ciências Sociais
Deficiência Visual	2	Educação
TOTAL	4	

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados do Quadro 4 reiteram as discordâncias observadas em relação a situação anterior em relação ao perfil dos estudantes elegíveis aos Serviços da Educação Especial adotadas pelos instrumentos analisados no âmbito dos Programas de Pós-graduação do campus investigado.

Do formulário de identificação do perfil de universitários em situação de deficiência na sinopse estatística do CENSO/INEP

Com base no levantamento dos formulários e nos resultados disponíveis referentes aos preenchimentos, bem como nos dados dos quadros 1, 2, 3 e 4, podemos destacar que, embora esses instrumentos estejam interligados, uma vez que os dados do SisGrad e SisPG integram o CENSO/INEP e o ANUÁRIO; há uma discordância no tocante a identificação dos estudantes elegíveis ao uso dos serviços da educação especial. Tal afirmativa fundamenta-se no modo como são indicados os campos para preenchimento da informação auto declarada referente as deficiências e/ou necessidades especiais especificadas nos instrumentos institucionais analisados.

A planilha da sinopse estatística do CENSO/INEP apresenta a seguinte informação “Matrículas de Alunos Portadores⁶ de Necessidades Especiais nos Cursos [...]”. Quanto a distribuição por tipo de necessidade especial encontra-se as seguintes referências: Cegueira, Baixa visão, Surdez, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Surdocegueira, Deficiência Múltipla, Deficiência Intelectual, Autismo Infantil, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância e Superdotação”, conforme demonstram as designações abordadas nos protocolos/formulários analisados no estudo, como síntese apresentada no quadro 5.

⁶ Sabe-se que a terminologia indicada pelas políticas educacionais inclusivas tem referido a esse grupo como “pessoa com deficiência” e/ou pelas razões já explicitadas “em situação de deficiência” como adotada pelas autoras desse estudo.

Quadro 5. Designação do público elegível aos serviços da educação especial em cada um dos instrumentos analisados.

CENSO/INEP	SISGRAD	SISPG	ANUÁRIO
Alunos portadores de Necessidades Especiais	Aluno com deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação	Necessidades Especiais	Alunos Portadores de Necessidades Especiais e Altas habilidades (pag. 13) e Com necessidades especiais (pág. 51).
Cegueira	Cegueira	Visual	Visual
Baixa visão	Visão subnormal	-	-
Surdez	Surdez	-	-
Deficiência Auditiva	Deficiência Auditiva	Auditiva	Auditiva
Deficiência Física	Deficiência Física	Física	Física
Surdocegueira	Surdocegueira	-	-
Deficiência Múltipla	Deficiência Múltipla	-	Múltipla
Deficiência Intelectual	Deficiência Intelectual	-	Mental
Autismo Infantil	Transtorno do Espectro Autista – TEA	-	Condutas típicas
Síndrome de Asperger	Síndromes	-	-
Síndrome de Rett	Síndromes	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância		-	-
Superdotação	Altas habilidades / superdotação	-	Altas Habilidades
-	Outras	-	Outras

Fonte: elaborado pelos autores

Sabendo-se que o preenchimento dessa planilha se dá pelas informações advindas dos sistemas SisGrad e SisPG da universidade em questão, era esperado que tais informações fossem apresentadas da mesma forma, uma vez que o SisGrad atende as recomendações da Política

Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008a) para caracterização de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação.

Desse modo, algumas opções de resposta no ato do preenchimento do formulário SisGrad são semelhantes às do CENSO/INEP, porém, há divergência na terminologia quanto a “visão subnormal” (apresentada no SisGrad) enquanto o censo apresenta “baixa visão” e, “outras” que se apresenta como categoria no formulário SisGrad mas não se apresenta no censo. Além disso, na informação no SisGrad os estudantes são referidos como “[...] com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, e o censo menciona “alunos portadores de necessidades especiais”.

Resultados preliminares: avanços e perspectivas sobre as políticas analisadas

O texto analisou como as políticas institucionais da universidade se correlacionam com as políticas adotadas pelo Censo do Ensino Superior e as de educação inclusiva, no que diz respeito aos marcos de delineamento do perfil dos estudantes em situação de deficiência e que apresentam necessidades educacionais especiais (NEE), como uma das características que constituem parte do grupo elegível aos serviços da educação especial. Os resultados demonstraram um descompasso na caracterização dos marcadores que retratam o perfil do público em relação as designações referenciadas na Lei Brasileira de Inclusão e nas Políticas educacionais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008a; 2015) sob a perspectiva do modelo social da deficiência.

Apesar de as orientações institucionais do SisGrad, SisPG e ANUÁRIO desenvolverem suas coletas com base nas sugestões e indicação do CENSO/INEP (INEP, 2021), nota-se que as designações para

delinear o perfil dos universitários para algumas das situações declaradas não são coincidentes com as políticas orientadoras da elaboração desses materiais e instrumentos na unidade, *locus* desta investigação (UNESP, 2016, 2020). Tais considerações se aplicam aos dados encontrados, especialmente, nos formulários mencionados no que diz respeito às designações: visual, auditiva, física, mental, múltipla, altas habilidades, condutas típicas entre outras, conforme descrito nos Quadros 3, 4 e 5, tópico anterior.

Acredita-se que este fato decorre da complexidade que envolvem as reflexões sobre as políticas de apoio a permanência estudantil dos estudantes elegíveis aos Serviços da Educação Especial, na universidade. Apenas recentemente, a Unesp incorporou em sua agenda esse tema, com a criação da Portaria nº 69 sobre as Diretrizes Gerais da Política de Acessibilidade e Inclusão da Unesp que, em seu parágrafo único recomenda

Os sistemas institucionais adotados da Universidade, a saber, Sistema de Graduação (SisGrad), Sistema de Pós-graduação (SisPG), Sistema de Recursos Humanos (SisRH) e Sistema de Gestão Ocupacional (SisGO) deverão ser colocados em articulação para compartilhamento de informações e notificações a fim de formar um banco de dados unificado acerca do público-alvo desta Política (UNESP, 2020).

Respeitadas as tratativas para os estudantes considerados elegíveis aos serviços da Educação Especial, no que diz respeito as designações adotadas nos protocolos institucionais ao público em questão, ou seja – no caso para os discentes, o documento (UNESP, 2020) recomenda que seja constituído um banco de dados de informações unificadas e compartilhadas a diferentes setores da universidade, porém deixa de especificar os critérios adotados para unificar e ou esclarecer como esses dados do perfil integram os encaminhados para o CENSO/INEP.

Ao referir sobre o tema, notamos que a universidade deixa esclarecer em que medida esta Política Institucional (UNESP, 2020) dialoga com as demandas educacionais de outros segmentos populacionais que constituem a comunidade acadêmica da universidade – para além das pessoas em situação de deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdoração, e que sejam capazes de garantir ações político-administrativas que incluam a todos e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, cultural, social, entre outras (CIANTELLI et al 2021).

Esta revisão conceitual, conforme aponta Ciantelli et al (2021), ao tecer considerações sobre a temática na instituição investigada, alerta para a necessidade de políticas que abarquem em seus procedimentos e/ou protocolos de identificação orientação, respostas e/ou apoios específicos (de recursos de tecnologias assistiva, serviços especializados) para dirimir os obstáculos à formação educacional, de participação social, laboral e fruição de direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, no acesso à informação, à circulação com segurança, usos dos espaços e serviços ofertados a esta população, na universidade e fora dela.

Somadas a isso, alguns estudos (CIANTELLI, et al 2021; MARTINS E LOUZADA, 2022) acrescentam o fato de que essas políticas institucionais devem estar alicerçadas pelo debate transversal sobre a compreensão das singularidades de cada ser humano e das reivindicações de grupos em situações de vulnerabilidade socioeconômica, linguística, cultural, étnico-racial, de gênero que lutam pela superação das desigualdades sociais, no acesso à educação.

Razões estas que demandam políticas claras sobre os apoios e respostas, no caso das discussões empreendidas neste artigo, da conclusão do processo formativo de os estudantes declarados em situação de deficiência, na universidade e, que demandam apoios e recursos de acessibilidade diferenciados para permanecer. Tais medidas devem estar em consonância com às diretrizes da Política de Permanência Estudantil -

PNAES, (BRASL, 2010) e sob orientação da Resolução nº 78 (UNESP, 2016), no caso da universidade, em estudo.

Dos aspectos mencionados, esta resolução indica por meio do Art. 1º. § IV o direito dos estudantes em situação de deficiência, mobilidade reduzida e/ou doenças graves requererem o “Auxílio Especial”, sendo este caracterizado por um auxílio financeiro aos matriculados nos cursos de graduação, em condições de vulnerabilidade socioeconômica, com renda per capita familiar de até 1,5 salário-mínimo nacional que entre outras providências visa, prioritariamente, contribuir para a redução de índices de retenção e evasão (UNESP, 2016), sendo esta administrada pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE).

Embora a normativa considere grupo como elegível aos apoios mencionados, deixa de explicitar como tal compromisso institucional converge com os indicadores do Artigo 12 [...] “a Universidade deverá apoiar a contratação de serviços ou de profissionais especializados na área de educação especial para viabilizar a consolidação de redes de atenção pedagógicas e de oferta do atendimento às demandas educacionais específicas aos beneficiários desta Política”, descrito na Portaria Nº 69, de 12 de fevereiro de fevereiro de 2020, que institui as Diretrizes Gerais da Política de Acessibilidade e Inclusão na Universidade, em questão.

Tais medidas embora consideradas um avanço no que confere respostas institucionais de apoio a permanência estudantil, mostram-se insuficientes para abarcar todas as demandas e necessidades educacionais específicas de uma parcela significativa da população que se faz presente na universidade.

Algumas considerações sobre as políticas censitárias acerca dos registros identitários da deficiência

Para tecer os parâmetros de identificação da presença de pessoas com deficiência na Universidade, parece comum observar a utilização também de aspectos referenciais do modelo social da deficiência descritos nas normativas mencionadas (BRASIL, 2008^a, 2015) e dos padrões conceituais da funcionalidade da vida dos sujeitos em contextos sociais distintos, a partir do modelo biopsicossocial da deficiência. Esta recomendação tem sido utilizada pelo uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e a Lei Brasileira de Inclusão nº13.146/15 (LBI) que por sua vez, vem subsidiando a elaboração do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado - IFBRm (BRASIL, 2020). Esse último, recomenda a utilização do modelo biopsicossocial do diagnóstico que leva em consideração três âmbitos do processo avaliativo: I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III – a limitação no desempenho de atividades; e IV – a restrição de participação, devendo ser realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar (BRASIL, 2015).

Contudo, nos parece que tais documentos ainda definem a situação da deficiência presa em marcadores de funcionamento e de desenvolvimento biológico do sujeito, a partir do trabalho com as múltiplas diferenças e determinações em que estes corpos se inscrevem em sua subjetividade, na proporção em que desloca a atenção do indivíduo a sua relação com o outro em sociedade, sem desconsiderar as condições biológicas limitantes, sobretudo iluminada pelos múltiplas determinações desta compreensão, constituída socialmente.

Posto isso, é razoável pensar que o social convoca a todos a considerar que os direitos humanos, políticos e sociais impactam e/ou modificam sobremaneira, como estas marcas incidem sobre os corpos. A deficiência e a diferença tomadas como "[...] um traço de identidade e encerrada em grupos específicos" imprime suspeitar que esta forma de constituição humana, no mínimo deve ser tratada como uma abstração." (BERBERIAN e MARTINS, 2016, p. 67), na medida em que parece ser

insuficiente para reverter o jogo no qual os jogadores foram colocados – ou seja, as pessoas com ou sem deficiência.

Cumpra considerar então, que o modelo social que nos mantinha alertas para a sobredeterminação da visão do biológico sobre o social, agora indica um risco para o protagonismo do segundo que, por sua vez parece sobredeterminar o primeiro. Assumir a deficiência no registro social da diferença, parece ocultá-la como uma etiqueta que confere ao indivíduo uma identidade de “diferente”, mas se coloca como incapaz de explicar como estas caracterizam os estigmas e/ou determinam os que se inscrevem em situação da deficiência que ao mesmo tempo incluídos, os exclui. Em outros termos, o que se vê anunciando é uma determinação abstrata sobre outra supostamente real, mas igualmente abstrata, por determinantes sobre os corpos inscritos sob signos, com um juízo igualmente negativo. (PAGNI, 2021).

Os marcadores sociais – inscrições orgânicas, codificadas biológica e psicologicamente, sobrepostas a registros sociais que representam o lugar desses códigos nos embates jurídicos e políticos de modo mais amplo e ágil aos olhos dos que discutem as políticas inclusivas, parece ser um avanço revestido do registro de quem determina, como se soubéssemos de antemão a resposta.

Por outro lado, é mister concordar que as concepções sociológicas e psicossocial, refletem compreensões mais frutíferas acerca da temática, distintas das que preponderavam o viés biológico da área médica e/ou psiquiátrica, tradicionalmente concernente à Educação Especial, com apreço a registro da deficiência e da diferença numa perspectiva mais humanizadora aos modelos explicitativos de desenvolvimento humano (CABRAL, 2017; LEITE, PLESTCH, 2017; MARTINS E LOUZADA, 2022, entre outros).

Entretanto, os efeitos destas conquistas parecem restringir-se à oferta de vaga, sem eliminar o abismo entre as políticas e a realidade educacional em si. Tal percepção endossa os discursos vazios de “[...]”

valorização da diversidade, em detrimento da homogeneidade e da segregação” (PLETSCH, 2011, p. 47), orientada para os modos insuficientes de organização das instituições de ensino, na atualidade, mormente na Educação Superior.

A escassez de práticas institucionais inclusivas dirigidas a este tema, somadas a falta de clareza na compreensão das necessidades educacionais especiais (NEE), declaradas pelos estudantes no ato do ingresso e/ou matrícula, contribuem para manter um clima de instabilidade das tratativas políticas institucionais de respostas à permanência ao público em questão na universidade pesquisada, especialmente, deixam de flertar com ações concretas para o acolhimento das diferenças como traço constitutivo da singularidade humana.

Para dirimir a ideia de “restringir-se à oferta de vaga” e se valer de informações sobre quais necessidades esses estudantes apresentam para participarem de forma efetiva do ambiente universitário, entende-se que não basta estar presencialmente nas salas e/ou nos espaços regulares de ensino: há de se lutar para que esse grupo de fato usufrua do capital cultural que circula nas instituições, nas diferentes etapas de educação que possa contribuir para que exerçam o direito de suas atividades cívicas e de pleno gozo na ocupação dos espaços que buscam por uma maior hegemonia nas disputas e/ou lutas políticas no campo jurídico e educacional, por uma sociedade mais inclusiva.

Tais perspectivas exigirão dos dirigentes institucionais e da comunidade acadêmica, reflexões mais robustas/ articuladas, capazes de reconhecer e celebrar a diferença numa perspectiva antológica da deficiência, em diálogo com outros traços constitutivos da subjetividade de gênero, sexualidade, raça, pobreza, classe que ainda os desqualificam e responsabilizam por não se enquadrarem no ideal normativo de sujeito, em sociedade. [...] “Para isso, seria necessário que o ser considerado especial fosse, por um lado, considerado cada um de nós e não o ‘meu outro’ e, por outro, como essa especialidade seria comum, cada qual poderia se afirmar

como diferente e, portanto, capaz de enriquecer as suas experiências singulares no convívio social” (PAGNI, 2017, p. 1445).

Vidas deficientes envolvem interpelar a sua associação a um dever estar aberto ao reconhecimento dos efeitos dos acidentes sobre a vida humana. Ainda nesta vida, soma-se os efeitos políticos dos acidentes a uma improvisação existencial que as façam descobrir que o imprevisto já estava determinado em sua existência pelos estados de dominação vigentes, conforme assevera Pagni (2017). Em outros termos, os [...] “efeitos causados pelos acidentes de sua deficiência” somados ao “[...] experimento de si é tão imprevisto quanto o de sua relação com outrem e, quem sabe, ainda mais imprevisível do que esta última porque determinada não somente socialmente, como também biológica e ontologicamente, por uma interveniência da vida que normatiza e constitui um modo de vida possível”, que imprimem o(s) sentido(s) de ser(em) e/ou estar(em) na situação mencionada (PAGNI, 2017, p.1445).

Discorrer sobre a compreensão da deficiência neste texto implica aceitar então que, “[...] o limiar em *que a norma é a diferença* [grifos das autoras] e, por sua vez, compreendida radicalmente como formas de vida errantes, deficientes, infames” (PAGNI, 2017, p. 1472). Em outros termos implica dizer que a deficiência se constitui pelo

[...] dever comum entre o designado deficiente e outrem, somente manifesto diante da presença daquele que convive ordinariamente com os efeitos de seus acidentes que lhe constitui que, [me] parece fecundo para ser visibilizado como mobilizador de uma força vital, inumana, que constitui o humano e que se apresenta, além de sua condição supostamente universal, como potencialmente relevante para resistir no tempo presente às formas de governo imperantes e à atual biopolítica neoliberal. (PAGNI, 2017, p. 1472).

De outra maneira, implicará contestar a presença de marcas fixas corporificadas em determinações tipificadas nas normativas políticas institucionais que orientam a educação inclusiva na atualidade. Ainda sugere questionar que todos os corpos deficientes devem se adaptar a lógica das políticas inclusivas produtivistas pela presença de todos na educação, sem de fato, considerar as possibilidades daqueles que por indiferença a sua diferença, permanecem insubmissos as práticas existentes a lógica do ensino considerado inclusivo por sua presença (PAGNI, 2017), o(s) mantém excluído(s) das esferas de produção da cultura humana, como no caso investigado, no Ensino Superior.

Significa então, admitir que o histórico da educação de pessoas em situação de deficiência está carregado de marcas da exclusão. Problematizar a educação inclusiva em uma sociedade que produz exclusão convida todos a superarem mecanismos que ainda maximizam as barreiras enfrentadas por esse público, na Educação Superior, sobretudo os que inspiram exaltar as diferenças pelo caminho da alteridade.

Somadas a isso, tais grupos seguem em luta contra as culturas hegemônicas de austeridade que não coadunam com a ampliação do acesso e garantia da equidade a todos que ingressam e/ou atuam na universidade. Dessa perspectiva, defender práticas inclusivas ancoradas na celebração das diferenças e de garantias de acessibilidade aos bens materiais produzidos na Educação Superior, constitui apoiar respostas para as múltiplas corporalidades de ser e estar no mundo, especialmente dos que vivem a situação de deficiência, em ambientes universitários.

Referências

ALMEIDA, M. A. Apresentação e análise das definições de deficiência mental propostas pela AAMR – Associação Americana de Retardo Mental de 1908 a 2002. *Revista de Educação PUC*, Campinas, n. 16, p. 34-48, jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. Secretaria de Educação Especial. SEESP. Secretaria de Educação a Distância. SED. Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Mental, 2007. Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_d_m.pdf

BERBERIAN, Ana Paula; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. Alteridade e(ou) identidade: a surdez como (in)diferença à singularidade. In: *GEGe - Grupo de Estudos dos Gênero do Discurso*. (Org.). Palavra e Contrapalavras: cortejando a vida na estética do cotidiano. São Carlos: Pedro & João, 2016, v. VII, p. 54-64

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB*, de 20 de dezembro de 1996. Ministério da Educação e do Desporto. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 23 ago de 2020.

BRASIL. *Decreto nº 3.298*, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, Diário Oficial da União, Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 19 jul de 2018.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria n. 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008a. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em: 14 de mar de 2021.

BRASIL. *A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência comentada /* Coordenação de Ana Paula Crosara de Resende e Flavia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008b. p.: 164.

BRASIL. *Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012*. Dispõe sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, 2012b. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 21 mar. 2017.

BRASIL. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2010a. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 21 ago. 2021

BRASIL, *Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016* (2016, 28 de dezembro). Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, DF: Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Recuperado: 10 nov. 2021. Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015* - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 12 de abr de 2021.

<https://doi.org/10.26843/direitoedesenvolvimento.v7i13.298>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos. Diário Oficial da União de 10 de março de 2020 Brasília, DF: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2020. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/z...-247019818> Acesso em: 18 maio 2020.

CABRAL, Leonardo Santos Amâncio; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. Entre a normatização e a legitimação do acesso, participação e formação do público-alvo da educação especial em instituições de ensino superior brasileiras. *Educar em Revista*, n. Especial 3, p.55-70, 2017. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.41046>

CANTERO, Pablo Carlito; RODRÍGUEZ, Marta Hernandez; CIPRIANO, Carmen Crespo. Construyendo y entendiendo la ocupación en contextos privados de libertad: experiencias de familias con hijos en situación de discapacidad en campamentos de refugiados. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v.29, n.e2843, p.1-21, 2021. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoao2121>

CIANTELLI, Ana Paula Camilo; PAGNI, P.A.; AMORIM, Letícia Mercês de; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. O olhar de uma comunidade universitária sobre a acessibilidade: da dispersão aos limiares de seus marcadores convencionais. *Rev. Pasajes*, Mexico, pg. 01 – 25. Disponível in:

<https://revistapasajes.site/2021/06/numero-12-enero-junio-2021/>

COLL, Cesar. MARCHESI, Álvaro, PALACIOS, Jesus. Desenvolvimento Psicológico e Educação. *Transtorno do desenvolvimento e Necessidades educativas especiais*. Trad Fatima Murad, V. 3, Artes Medicas, 2004

COLLINS, P. H. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2021

GESSER, M.; BOCK, GEISA LETÍCIA KEMPFER (Org.) ; LOPES, P. H. (Org.)

. ESTUDOS DA DEFICIÊNCIA: antipacitismo e emancipação social. 1. ed.

Curitiba: EDITORA CRV, 2020. v. 1. 248p

<https://doi.org/10.24824/978655868467.1>

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, *Censo da educação superior – Sinopse Estatística da Educação Superior*. Brasília: Ministério da Educação (MEC), 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopsesestatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 12 de abr de 2021.

LEITE, Lucia Pereira; PLETSCHE, Marcia Denise. *Análise da produção científica sobre a inclusão no ensino superior brasileiro*. Educar em Revista, v.33, n. especial, p.87-106, 2017. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.51042>

JACOBO, Blanca Estela Zardel; TAPIA, María Cristina Hernández. El carácter de interpelación de la “Discapacidad”: Política y prácticas emergentes. *Rev. Educ. Esp.*, v. 34, Santa Maria, 2021. <https://doi.org/10.5902/1984686X67662>

LEITE, Lucia Pereira; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. *Fundamentos e Estratégias Pedagógicas Inclusivas: respostas às diferenças na escola*. Cultura Acadêmica: Oficina Universitária, Marília, 2012. 143, p.

<https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-246-8>

MAIOR, Izabel. Avaliação biopsicossocial da deficiência por meio do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado. 2020. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=A1eNcjB-Lag> Acesso em 25 de abr de 2021

MARTINS, S, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LEITE, Lucia Pereira; SILVA, Kele Castro.; HASHIMOTO, Marcelo. Formulário de Identificação de Estudantes com Deficiência, Transtornos e Altas Habilidades. Seção de Graduação.

Faculdade de Ciências/Unesp -Obeduc/CAPES, 2014 (documento interno).

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; CIANTELLI, Ana Paula Camilo, NUNES, Lauren Cristine AGUIAR. Políticas censitárias em universidades públicas da América Latina: a *não palavra* como lugar de escuta e compreensão de estudantes na situação da deficiência. *Rev. Cocar*, [Ed Especial], UEPA: Pará, v. n. 11, 2022. DOI: <https://doi.org/10.38116/978-65-5635-030-1/capitulo18>.

<https://doi.org/10.38116/978-65-5635-040-0/capitulo11>.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; OLIVEIRA, Fatima Inês Wolf de; GARROS, Danielle dos Santos Curtrim Garros; Aila Narene Dahwache Criado Rocha. Permanência de Universitários com necessidades educacionais especiais no Ensino Superior: desafios do Núcleo de apoio pedagógico da Unesp. In *Educação Superior, Inclusão, Acessibilidade: reflexões contemporâneas*. (Org) Melo, Ricardo Francisco V.; Erica Simony F.M. Guerra, Margareth Maciel E. D. Furtado. Campos dos Goytacazes (RJ): Econtrografia, 2021. Disponível in: <https://incluir.org/wp-content/uploads/2021/12/e-book-Educacao-Superior->

inclusao-e-acessibilidade.pdf <https://doi.org/10.52695/978-65-88977-48-4-p202-214>

MOREIRA, Laura Ceretta e DEL MOURO, Fabíola Rodrigues. Crianças e adolescentes com deficiência em situação de violência: cruzamento de conectores sociais. *Rev. Ed. Especial*, v. 34, 2021. <https://doi.org/10.5902/1984686X67913>
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro de 2006. Disponível em <<http://www.bengalalegal.com/onu.php>>. Acesso em 8 jul. 2008.

PAGNI, Pedro Angelo. deficiência em sua radicalidade ontológica e suas implicações éticas para as políticas de inclusão escolar. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 31, n. 63, p. 1443-1474, set./dez. 2017.

<https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v31n63a2017-08>

PAGNI, Pedro Angelo. Ingovernável da deficiência, sua radicalidade ontológica e seus devires clandestinos na educação e na filosofia. *REVISTA INTERDISCIPLINAR EM CULTURA E SOCIEDADE*, v. 7, p. 157-178-178,

2021. <https://doi.org/10.18764/2447-6498.v7n2p157-178>

PICCOLO, Gustavo; SILVA, S.C. *A defectologia em Vygotski: do proposto ao pensado na Educação Especial*. Revista digital. Buenos Aires - Año 19 - Nº 192 – May 2014 Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd192/a-defectologia-em-vygotski.htm> Acesso em: 05 nov 18

PLETSCH, Marcia Denise. *A dialética da inclusão/exclusão nas políticas educacionais para pessoas com deficiências: um balanço do governo Lula* (2003-2010). Revista teias (UERJ. Online), v. 12, p. 39-55, 2011.

SCHMIDT, Carlo; MENEZES, Eliana da Costa Pereira de BERNI, Clenio Perlin; SANTOS, Mônica Pereira dos; GOMES, Jacqueline de Souza; MOREIRA, Laura Ceretta. Dossiê: Deficiência e interseccionalidade: culturas, políticas e práticas educacionais em debate. *Rer. Ed. Especial*, v. 34, 2021.

<https://doi.org/10.5902/1984686X68899>

SEDA, Juan Antonio. *Discapacidad y derechos: impacto de la Convención sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad / - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial Jusbaire, 2017.*

UNESP. *Anuário Estatístico*. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. São Paulo: Unesp, APE, 2018 Disponível em:

https://ape.unesp.br/anuario/pdf/Anuario_2018.pdf. Acesso em 10 de mar de 2021.

UNESP. *Portaria UNESP nº 69*, de 12 de fevereiro de 2020. Institui as Diretrizes Gerais da Política de Acessibilidade e Inclusão na Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”- UNESP. Disponível em:

<https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/?base=R&numero=125&ano=2019&dataDocumento=20/12/2019> Acesso em 25 de abr de 2021.

UNESP. *Resolução UNESP n° 78*, de 07 de outubro de 2016. Estabelece normas para a concessão de Auxílios de Permanência Estudantil. Disponível em:

<https://www.fc.unesp.br/Home/Administracao/Saepe/resolucao-unesp-78-16-do-08-10-pg-43-4-.pdf> Acesso em 25 de abr de 2021.

VILARONGA, RIOS Carla Ariela; SILVA, Michele Oliveira da, FRANCO, Ana Beatriz Momesso. RIOS, Gabriela Alias. Inclusão escolar e atuação dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas no Instituto Federal de São Paulo. *Rev. bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, v. 102, n. 260, p. 283-307, jan./abr. 2021. <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.102.i260.4585>

Data de registro: 16/04/2021

Data de aceite: 16/02/2022